

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (LACC-MACK) DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE publica o presente Edital de Seleção da Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC-MACK).

1. Objetivos Gerais da Liga Acadêmica de Ciências Criminais:

A Liga Acadêmica de Ciências Criminais (LACC-MACK) é liderada pelo discente Enzo Martins Nemeti (“Presidente”) e orientada pelos professores Dr. Alexis Couto de Brito, Dr. Everton Luiz Zanella e Dra. Orly Kibrit (“Docentes-orientadores”), e tem como propósito desenvolver um ambiente passível de debates, estudos e desenvolvimento de temas relacionados com a matéria do Direito Penal, com o objetivo de englobar atividades de extensão, ensino e pesquisa.

O plano de atividades da Liga conta com competições acadêmicas, jornadas acadêmicas, visitas externas, leituras e debates de textos e casos, além de uma rede de networking indispensável para os alunos, a fim de complementar a formação feita em sala de aula.

Portanto, a LACC-MACK tem caráter educativo, com o objetivo de estimular o protagonismo do estudante no seu próprio crescimento intelectual e profissional.

2. Requisitos de Participação:

Para a obtenção integral das horas estipuladas por este edital e a manutenção do aluno como membro, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

2.1. Participar ativamente dos debates e aulas dos encontros;

2.2. Participar como expositor em um dos debates;

2.3. Participar ativamente de algum dos comitês: (I) competições externas; (II) competições internas; (III) eventos; (IV) comunicação e (V) pesquisa;

2.4. Presença na visita monitorada pela Liga a sessão de julgamento do Tribunal do Júri;

2.4.1. Indispensável, portanto, a realização de relatório acerca do Júri em plena conformidade com os critérios estabelecidos previamente.

2.4.1.1 No relatório deverá ser documentado as expectativas do discente em relação ao seu aprendizado antes da visita, bem como suas conclusões após o retorno da experiência.

2.5. Justificar todas as ausências nos encontros e aulas (sujeitas a aprovação de acordo com o Regulamento Interno da Liga Acadêmica de Ciências Criminais);

2.6. Ter presença de, no mínimo, 75% nas atividades elencadas no item "4.";

2.6.1. 25% da presença poderá ocorrer no formato online, quando ofertado. O membro deve estar, obrigatoriamente, com a câmera ligada durante o encontro para que a presença seja computada.

3. Processo Seletivo:

O aluno deve estar matriculado entre o **3º e 10º semestres** do curso de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e serão selecionados, no máximo, **35 alunos**.

(i) O processo seletivo consistirá em uma única fase, a ser realizada exclusivamente por meio do formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrITDdHJsYe92R06Gdq06nbBVBuCG5BycPjTjNHr53h2l26g/viewform?usp=header> , até, impreterivelmente, o dia **31.03, às 23h59**.

(ii) Resultados: Os alunos **aprovados** serão notificados até o dia **11.04, às 23:59**,

através do e-mail cadastrado no formulário.

4. Plano de Ensino 2026: Calendário de atividades da LACC-MACK será dividido em 4 (quatro) categorias:

4.1. Debates: Os membros da Liga serão divididos em 4 grupos. Cada equipe ficará responsável por um dos temas semanais e fará uma apresentação na semana correspondente aos seus textos. Após a exposição do grupo, haverá um debate entre todos os membros presentes acerca do que foi apresentado e a bibliografia mínima;

4.2. Aulas: Seguindo o tema em pauta de cada semana, uma aula será ministrada aos membros da Liga por um professor da casa, a fim de que os alunos possam sanar eventuais dúvidas e aprofundem as discussões iniciadas;

4.3. Visita ao Tribunal do Júri: Os membros da Liga assistirão a uma sessão de julgamento no Tribunal do Júri do Fórum da Barra Funda, acompanhados pelo Docente-Orientador da Liga e Promotor de Justiça prof. Everton Luiz Zanella. Os membros deverão realizar um relatório da visita, contendo as suas observações acerca do procedimento do júri e do caso em julgamento, bem como das considerações feitas pelos membros da Defesa, Ministério Público e Judiciário acerca do caso e das agruras inerentes à função desempenhada.

4.4. Publicação de posts: Os membros deverão desenvolver um breve relatório e texto corrido de caráter explicativo acerca dos temas debatidos nos encontros da Liga, sendo estes publicados no Instagram da Liga (@laccmack).

4.5. Comitês: Os membros deverão participar ativamente de ao menos um dos seguintes comitês:

- **Competições Externas:** Responsáveis pela administração dos times nas competições acadêmicas externas, como a Competição Brasileira de Direito e Processo Penal e a Competição Internacional “Nuremberg Moot Court”, sendo, nestas, a montagem da equipe sujeita a edital independente.
Para os alunos vinculados às competições externas, os critérios de

horas seguirão edital próprio da competição.

- **Competições Internas:** Responsáveis pela administração dos times nas competições acadêmicas internas, como o Júri Simulado;
- **Eventos:** Responsáveis pela organização dos eventos promovidos pela LACC-MACK;
- **Comunicação:** Responsáveis por identificar eventos externos relacionados ao Direito Penal e compartilhá-los com os membros; organizar bate-papos com personalidades de diversas áreas do Direito Penal; e administrar as publicações e o perfil da Liga nas redes sociais;
- **Pesquisa:** Responsáveis pelo desenvolvimento de projetos de artigos científicos.

5. Calendário - Atividades obrigatórias:

CALENDÁRIO - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	
Encontros	Datas
1º encontro	18/04/2026
2º encontro	09/05/2026
3º encontro	30/05/2026
4º encontro	29/08/2026
5º encontro	19/09/2026
6º encontro	17/10/2026
Visita ao Tribunal do Júri	A definir
Visita ao Presídio	A definir

6. Disposições Finais:

A participação dos membros aprovados no presente processo seletivo será **válida por 2** (dois) **semestres**, sendo a sua renovação para o semestre seguinte sujeita a avaliação pelos membros da administração da LACC-MACK de acordo com o desempenho e presença nas atividades da Liga.

Serão atribuídas até **30 (trinta) horas de extensão** aos membros que cumprirem satisfatoriamente os requisitos apontados por este edital.

Para os membros vinculados aos projetos de pesquisa realizados pela Liga, as respectivas horas serão posteriormente atribuídas em conformidade aos critérios estabelecidos pela Coordenação de Pesquisa, na medida de sua contribuição para a produção.

Qualquer dúvida ou fato não previsto por este edital deverá ser encaminhado ao e-mail laccmackenzie@gmail.com e será sanado pelo comitê responsável.